PUBLICADO EM
Jornal: CORREIO DO POVO DO PR
Edição: 3715
Página: 06
Data: 26 / AGOSTO / 2021

**RESOLUÇÃO N.º 04/2021**
**DATA: 24/08/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

**Considerando** a aprovação do Requerimento n.º 18/2021, subscrito por todos os Vereadores, requerendo a constituição de uma **CEI (Comissão Especial de Inquérito)**, com a finalidade de apurar a denúncia recebida por e-mail, em 16/07/2021, onde o denunciante, de forma muito clara e objetiva, narra diversas irregularidades nos Processos de Licitação – Pregões n.ºs 12 e 31/2021 do Poder Executivo Municipal, bem como o fato de um veículo em nome da Primeira Dama do Município estar prestando serviço à empresa vencedora das Licitações para prestação de serviço de manutenção e limpeza pública;

**Considerando** que os 5 (cinco) Vereadores escolhidos para compor a CEI, sendo: Edson Adrian Pereira, Luzyanna Rocha Tavares, Alexandro Caldas Camargo, Cleverson da Cruz Cordeiro e Edson Francesconi de Oliveira; reuniram-se no dia 23/08/2021 para definirem o cargo que cada um ocupará na CEI, em consonância com o § 2.º do art. 71 do Regimento Interno da Câmara;

**Considerando** que é dever do Presidente e da Mesa Diretora da Câmara Municipal zelar pelo prestígio desta Casa de Leis;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear e referendar os Vereadores integrantes da Comissão Especial de Inquérito n.º 02/2021, sendo: EDSON FRANCESCONI DE OLIVEIRA - Presidente, EDSON ADRIAN PEREIRA - Relator, ALEXANDRO CALDAS CAMARGO, CLEVERSON DA CRUZ CORDEIRO e LUZYANNA ROCHA TAVARES - Membros.

**Art. 2.º** Instalar a Comissão Especial de Inquérito n.º 02/2021 e determinar o encaminhamento do Requerimento n.º 18/2021 e documentos que o instruem à referida CEI para o início e condução dos trabalhos.

**Art. 3.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.**

**Alexandro Caldas Camargo**
Primeiro Secretário

**Israel de Oliveira Santos**
Presidente

**Jean Henrique Costa Dellê**
Segundo Secretário